



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 035, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo realizar a abertura de dota oramentria por excesso de arrecada conforme convnio registrado na plataforma+Brasil celebrado com o Ministrio do Meio Ambiente visando  estrutura das atividades de sade e bem-estar animal.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota por excesso de arrecada.

- Ficha a criar – Fonte: 05 – Valor: R\$ 57.850,03– Servio de pessoa jurdica

Art. 2 A autoriza referente  abertura de dota oramentria por excesso de arrecada ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio do Convnio n 000036/2022-MMA, Processo n 02000.0017881/2022-07, registrado na Plataforma+Brasil sob o n 931473/2022 celebrado com o Ministrio do Meio Ambiente visando  estrutura das atividades de sade e bem-estar animal, incluindo o controle populacional de ces e gatos, atravs da castra de animais.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 17 de abril de 2024

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal